

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA 020/2023/GAB/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo de Convênio nº 1762-2022/SECEL/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o Fiscal do Termo de Convênio nº 1762-2022/SECEL/MT, Elton Moreira dos Santos, de matrícula 265699, então designado por publicação no Diário Oficial nº 28.392 de 13 de dezembro de 2022, pela servidora Camilla Fernandes Guimarães, de matrícula 306898, conforme dados abaixo descritos, para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Glória D'oeste e o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e do Convenente, tendo por objeto a "Realização do Circuito Regional de Esporte e Integração - Glória D'oeste" a saber:

Convênio/Conveniente	Servidor Responsável
Convênio: Termo de Convênio nº 1762-2022/SECEL/MT	Fiscal originalmente nomeado (substituído): Elton Moreira dos Santos - Matrícula nº 265699
Conveniente: a Prefeitura Municipal de Glória D'oeste	Novo fiscal (substituto): Camilla Fernandes Guimarães - Matrícula nº 306898.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de fevereiro de 2023.

**JEFFERSON CARVALHO NEVES**

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: add8c29d**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)